



DECRETO Nº 013/2018

Aposenta a pedido por Idade, a Servidora **INEZ GOMES LIBANO**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

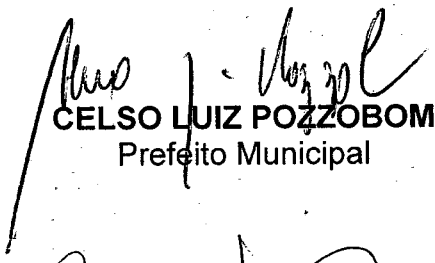
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de março de 2018, a servidora **INEZ GOMES LIBANO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.280.864-5 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 858.672.339-87, nomeada em 01.04.1991, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 003/2018, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 89,79% (oitenta e nove vírgula setenta e nove por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 1.423,65 (Um mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 17.083,80 (Dezessete mil oitenta e três reais e oitenta centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 março 120 18
DE Nº 11.212
UMUARAMA, 13, 03 120 18
J. M. de A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS